



PORTARIA Nº 08/2024 - CGJME

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 27/08/24 a 02/09/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão da convocação da magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

No dia 02/09/2024, a magistrada exercerá, cumulativamente, a jurisdição plena da 1ª Auditoria Militar, visto gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, do Magistrado Titular, Dr. Francisco José de Moura Müller.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.732, de 27/08/2024, pag. 12. Link de acesso: